DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3715 - 9228 /(35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ATA DE REABERTURA DO CONVITE 001/2016
DESMONTAGEM, CARGA E TRANSPORTE DE DUAS TORRES ANEMOMÉTRICAS

Às nove horas do dia vinte oito de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S/A - DMEE, na Rua Amazonas nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 008/2016, com a presença dos membros - Fabiana Dias Generoso de Oliveira - Presidente, Mara Rubia dos Reis – membro titular, e Michele Esteves Gonzales – membro titular, para procederem a reabertura da licitação referente ao Convite 001/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de DESMONTAGEM, CARGA E TRANSPORTE DE DUAS TORRES ANEMOMÉTRICAS DE PROPRIEDADE DA DMEE, INSTALADAS EM CLARO DOS POÇÕES (MG). Relevante ressaltar que foi novamente dada a devida publicidade na licitação, referente a reabertura do certame, através de aviso no Jornal da Cidade (jornal oficial do município), no quadro de avisos da empresa, e também foi feita a disponibilização através de meio eletrônico (www.dmee.com.br). Foram convidadas, além daquelas que já o foram anteriormente, as seguintes empresas/interessados, através dos seguintes e-mails: contato@solarterra.com.br, instalsul@instalsul.com.br, comercial1@engetorres.com.br, ivnengenharia@hotmail.com e rodrigo@rdsenergia.com.br; vendas@foxtell.com.br; comercial@idealbrasil.com.br. Até o horário designado no ato convocatório, foram protocolados os envelopes das seguintes empresas: 1) IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JÚNIOR – ME, protocolo sob o nº 534 na data de 16/11/2016 às 08h59, representada pelo Sr. Irineu Vitoriano do Nascimento Júnior, já devidamente credenciado para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no Edital; 2) SOLATERRA LTDA. protocolo sob o nº 573 na data de 24/11/2016 às 08h52, sem representante na sessão; 3) INSTALSUL INDÚSTRIA DE TORRES LTDA. protocolo sob o nº 574 na data de 25/11/2016 às 15h59, sem representante na sessão. Exposto o acima, deu-se andamento à sessão, sendo constatado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente que os envelopes de Documentação e Proposta Comercial estavam devidamente lacrados e protocolados, conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se para abertura dos envelopes de

Documentação de Habilitação das empresas supracitadas. Todas as licitantes participantes apresentaram a Declaração constante no ANEXO VIII, declarando-se ME/EPP, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiarem dos privilégios destas normas. Após análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão Permanente de Licitação constatou que todas as empresas atenderam satisfatoriamente às exigências editalícias. A CPL e o representante presente rubricaram toda documentação de habilitação apresentada. Assim, a Comissão declarou como **HABILITADAS** as licitantes: IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JÚNIOR – ME; SOLATERRA LTDA. e INSTALSUL INDÚSTRIA DE TORRES LTDA. Visando a celeridade processual, em comum acordo com o representante presente, a Comissão entrou em contato, presencialmente na sessão, com as licitantes sem representantes na sessão, através dos telefones informados no Anexo VIII (apresentado na documentação de habilitação) das empresas, verificando com as mesmas se haverá intenção em interpor recurso quanto a fase de habilitação da licitação. As mesmas nos informaram de que não há intenção em interpor recurso, enviando e-mail com essa afirmação, os quais foram impressos, rubricados pelos presentes e anexados aos autos. Ato contínuo, a Comissão Julgadora, após constatado que o envelope contendo as propostas comerciais estavam lacrados, devidamente protocolados, e rubricados pelos presentes na sessão, procedeu à abertura dos envelopes das empresas habilitadas. Verificou-se que todas as propostas comerciais atenderam satisfatoriamente às exigências editalícias, sendo que os preços apresentados foram: SOLATERRA LTDA.: Valor global total: **R$42.000,00** (quarenta e dois mil reais); INSTALSUL INDÚSTRIA DE TORRES LTDA.: Valor global total: **R$42.000,00** (quarenta e dois mil reais). IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JÚNIOR – ME: Valor global total: **R$44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Ocorreu empate entre duas propostas, e, conforme instrumento convocatório: Item 8.6. " No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados. Nesse caso, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora do sorteio.", *a Comissão convoca as licitantes* SOLATERRA LTDA. e INSTALSUL INDÚSTRIA DE TORRES LTDA. a participarem do **SORTEIO** que será realizado em **30/11/2016**, às **09 horas da manhã** (Horário de Brasília), na sala de licitações da DMEE, localizada na Rua Amazonas, nº 65, 1º Andar, Centro de Poços de Caldas – MG. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de constar

algo em ata, que, por sua vez, informou não ter interesse, estando de acordo com a decisão da CPL. Após o sorteio, será feita a devida classificação, e aberto o prazo recursal. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 008/2016) e pelo representante presente.

Comissão Permanente de Licitação - Portaria n° 008/2016:

Fabiana Dias Generoso de Oliveira - Presidente

Mara Rubia dos Reis - Membro Titular

Michele Esteves Gonzales – Membro Titular

Licitante Presente:

Irineu Vitoriano do Nascimento Júnior – ME

Irineu Vitoriano do Nascimento Júnior